



ATLANTIA BERTIN CONCESSÕES S.A.

CNPJ: 15.019.567/0001-87

NIRE: 35.300.418.280

e

INFRA BERTIN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 15.019.317/0001-47

NIRE 35.300.418.271

FATO RELEVANTE

A **ATLANTIA BERTIN CONCESSÕES S.A.** ("AB Concessões"), sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 12º andar, conjunto 122, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000, Itaim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.019.567/0001-87 e a **INFRA BERTIN PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Infra Bertin"), sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.019.317/0001-47, nos termos do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicam aos titulares das debêntures da segunda emissão da AB Concessões ("Debêntures") e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovada pelos acionistas da AB Concessões e da Infra Bertin, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária ("AGEs") a cisão total da AB Concessões com a incorporação das parcelas cindidas pela Rodovias das Colinas S.A. ("Colinas"), pela Triângulo do Sol Auto Estradas S.A. ("TDS"), pela Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("NDG") e pela Infra Bertin, no âmbito da reorganização societária ("Reorganização Societária"), já aprovada pelo

Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no âmbito do processo 016.961/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de dezembro de 2014 e conforme Ofício SIT 115/2014, contendo a Nota Técnica SIT nº 64/2014, enviado pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (“SETOP”) à NDG, em 12 de agosto de 2014, em resposta à comunicação enviada pela AB Concessões à SETOP, em 20 de fevereiro de 2014.

A Reorganização Societária tem como objetivo a simplificação da estrutura societária do Grupo AB Concessões, que teve início em 16 de junho de 2015 com a aprovação da incorporação da TDS Participações S.A. por sua controlada direta, a AB Concessões.

Após a conclusão da Reorganização Societária, todos os bens, direitos e obrigações pertencentes à AB Concessões até 30 de abril de 2015 passam a pertencer à NDG, à Colinas, à TDS e à Infra Bertin, observado o Protocolo e Justificação de Cisão Total da AB Concessões. A Infra Bertin sucederá legalmente a AB Concessões em todos os direitos e obrigações relativos às Debêntures, assumindo a posição contratual de Emissora das Debêntures, nos termos da escritura de emissão das Debêntures.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de divulgação da AB Concessões e da Infra Bertin.

São Paulo, 31 de julho de 2015

Alexandre Tujisoki
Diretor de Finanças
www.abconcessoes.com.br
+55 11 3508 9600